

DEZEMBRO	106.908,00
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
TOTAL	1 1 29.998,00
DEZEMBRO	29.998,00
TOTAL GERAL	3.469.229,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA				
TOTAL	1	1	3.469.229,00	
DEZEMBRO			3.469.229,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
11010 7 UN. 3	4.214.886,00	4.214.886,00	0,00	
TOTAL GERAL	4.214.886,00	4.214.886,00	0,00	

DECRETO Nº 47.551, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 333.753,00 (Trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais), suplementar ao orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall’Acqua
Secretário da Fazenda
Carlos Antonio Luque
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expe-diente da Secretaria de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE				
09056 HOSP. DAS CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO - USP				
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		333.753,00	
TOTAL	1		333.753,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0905.4149 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOS			333.753,00	
TOTAL	1	3	333.753,00	
TOTAL			333.753,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE				
09056 HOSP. DAS CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO - USP				
3 3 90 18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1		10.598,00	
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		18.126,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		305.029,00	
TOTAL	1		333.753,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4111 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			265.828,00	
10.122.0903.4173 CONTROLE DE QUALIDADE			57.327,00	
10.128.0901.4570 QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUM			10.598,00	
TOTAL	1	3	333.753,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
11010 7 UN. 3	333.753,00	333.753,00	0,00	
TOTAL GERAL	333.753,00	333.753,00	0,00	

DECRETO Nº 47.552, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 35.539.000,00 (Trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17

de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall’Acqua
Secretário da Fazenda
Carlos Antonio Luque
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expe-diente da Secretaria de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
16000 SEC. TRANSPORTES				
16055 DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER				
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		26.575.000,00	
TOTAL	1		26.575.000,00	
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2		1.814.000,00	
TOTAL	2		1.814.000,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	4		1.494.000,00	
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4		5.656.000,00	
TOTAL	4		7.150.000,00	
TOTAL GERAL	4		35.539.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.122.0100.4262 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			34.045.000,00	
1 3 26.575.000,00				
2 3 1.814.000,00				
4 3 5.656.000,00				
26.782.1605.4646 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIA			1.494.000,00	
4 3 1.494.000,00				
TOTAL	4	3	35.539.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
16000 SEC. TRANSPORTES				
16055 DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER				
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		850.000,00	
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRANSFERÊNCIA A MUNICIPIOS	1		25.000,00	
4 4 40 51 - OBRAS	1		700.000,00	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		24.980.000,00	
4 4 90 91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1		19.000,00	
4 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		1.000,00	
TOTAL	1		26.575.000,00	
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2		17.000,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	2		585.000,00	
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2		54.000,00	
4 4 40 51 TRANSFERÊNCIA A MUNICIPIOS - OBRAS	2		287.000,00	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2		867.000,00	
4 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2		4.000,00	
TOTAL	2		1.814.000,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	4		700.000,00	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4		6.000.000,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		450.000,00	
TOTAL	4		7.150.000,00	
TOTAL GERAL	4		35.539.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.122.0100.4262 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			150.000,00	
26.122.0100.4766 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E DE TRANSPORT			317.000,00	
2 4 17.000,00				
4 4 300.000,00				
26.126.2800.4661 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - S.TRANSPORT			600.000,00	
4 3 600.000,00				
26.181.1604.4568 SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO EM RODOVIAS			167.000,00	
2 3 67.000,00				
4 3 100.000,00				
26.782.1605.4569 OPERAÇÃO E CONTROLE DE RODOVIAS			589.000,00	
2 3 589.000,00				
26.782.1606.1112 IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS			6.850.000,00	
2 4 850.000,00				
4 4 6.000.000,00				
26.782.1606.1114 RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIAR			1.842.000,00	
1 3 850.000,00				
1 4 701.000,00				
2 4 291.000,00				
26.782.1606.1115 DUPLICAÇÃO BR.381/FERNÃO DIAS-BID			319.000,00	
1 4 319.000,00				
26.782.1606.1126 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-BID			24.705.000,00	
1 3 25.000,00				
1 4 24.680.000,00				
TOTAL			35.539.000,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
16000 SEC. TRANSPORTES				
16055 DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER				
TOTAL	1	3	25.700.000,00	
DEZEMBRO			25.700.000,00	
TOTAL	2	3	1.158.000,00	
DEZEMBRO			1.158.000,00	
TOTAL	4	3	6.450.000,00	
DEZEMBRO			6.450.000,00	
TOTAL GERAL			33.308.000,00	
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
16000 SEC. TRANSPORTES				
16055 DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER				
TOTAL	1	4	25.700.000,00	

DEZEMBRO	25.700.000,00
TOTAL	2 4 1.158.000,00
DEZEMBRO	1.158.000,00
TOTAL	4 4 6.450.000,00
DEZEMBRO	6.450.000,00
TOTAL GERAL	33.308.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
11010 7 UN. 3	35.539.000,00	28.389.000,00	7.150.000,00	
TOTAL GERAL	35.539.000,00	28.389.000,00	7.150.000,00	

DECRETO Nº 47.553, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall’Acqua
Secretário da Fazenda
Carlos Antonio Luque
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expe-diente da Secretaria de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
16000 SEC. TRANSPORTES				
16055 DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER				
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		30.000.000,00	
TOTAL	1		30.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.122.0100.4262 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30.000.000,00	
1 3 30.000.000,00				
TOTAL			30.000.000,00	
TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
16000 SEC. TRANSPORTES				
16055 DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER				
TOTAL	1	3	30.000.000,00	
DEZEMBRO			30.000.000,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
11010 7 UN. I	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	
TOTAL GERAL	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	

DECRETO Nº 47.554, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos para repasse ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 572.000,00 (Quinhentos e setenta e dois mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall’Acqua
Secretário da Fazenda
Carlos Antonio Luque
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expe-diente da Secretaria de Economia e Planejamento

Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de dezembro de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS				
37001 SEC. EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
4 4 90 42 AUXÍLIOS			1 572.000,00	
TOTAL			1 572.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
15.451.3702.1103 PROJ.DO FUNDO DESENV. METROP.BAIXADA SA			572.000,00	
1 4 572.000,00				
TOTAL			572.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS				
37001 SEC. EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS				
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		87.056,00	
TOTAL	1		87.056,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
15.451.3702.4293 PROGRAMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO	1	3	87.056,00	
TOTAL			87.056,00	
37055 AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM				
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		17.453,00	
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		164.424,00	
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1		2.111,00	
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		5.954,00	
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		20.441,00	
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		56.920,00	
3 3 90 36 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		114.365,00	
3 3 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURIDICA	1		29.700,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		73.576,00	
TOTAL	1		484.944,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
15.451.3702.1107 PROJETO DE INTERESSE METROPOL. DA B.SA			56.920,00	
	1	3	56.920,00	
15.451.3702.4297 COORD. E ADM. GERAL DA AG. METROP. B.S			428.024,00	
	1	1	17.453,00	
	1	3	410.571,00	
TOTAL			484.944,00	